

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA – BOLSISTA MESTRE ou DOUTOR PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTITULADO “Avaliação, monitoramento, remoção e caracterização dos Petrechos de Pesca Abandonados, Perdidos ou Descartados no PEIA”.

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio – FUNDEPAG, na qualidade de Fundação de Apoio do Instituto de Pesca (IP), torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) oportunidade de **BOLSISTA mestre ou doutor**, conforme condições discriminadas no Anexo I deste Edital.

A seleção decorrente deste Processo Seletivo visa o atendimento à necessidade do Projeto intitulado “Avaliação, monitoramento, remoção e caracterização dos Petrechos de Pesca Abandonados, Perdidos ou Descartados no PEIA”, executado com o apoio da FUNDEPAG.

1 - De Participação:

1.1 - A inscrição para a participação no presente processo seletivo poderá ser efetuada com o envio de e-mail para o endereço luiz.casarini@sp.gov.br, no período de 15/09/2023 à 19/09/2023 encaminhando o currículo completo e dados para contato.

1.2 - Indicar no assunto do e-mail o título: **Candidato BOLSISTA MESTRE OU DOUTOR Projeto PP-APD.**

2 – Descrição:

Número de Vagas: 01 (um)

Dedicação: 40 horas semanais

Valor da Bolsa: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) / mês.

Período: 28 meses

Local de atuação: O projeto será realizado em Ubatuba-SP

Benefícios: Seguro de vida e reembolso de alimentação durante as saídas a campo

3 - Condições para participação:

3.1. O candidato deverá:

- a) Ter ensino superior finalizado e diploma de mestrado e/ou doutorado,
- b) Não há restrições quanto à idade ou ao fato de um estudante já ser graduado por outro curso;

- c) Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;
- d) Não ter sido condenado em nenhum processo por infração às leis anticorrupção, suborno ou lavagem de dinheiro e nem estar respondendo alguma ação nesse sentido.
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- f) Não ser empregado FUNDEPAG;
- g) Possuir os requisitos e qualificações estabelecidos no Anexo I do presente edital;
- h) Fica vedada a participação, em processo seletivo, de ex-funcionário da fundação, cujo afastamento, por iniciativa da empresa, tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses.

3.2. - Se o candidato não apresentar os documentos solicitados neste edital, quando solicitados e dentro do prazo fixado para tal fim, estará impedido de participar das fases subsequentes do processo seletivo.

4 - Procedimento de Avaliação dos Candidatos:

4.1 - O processo seletivo será realizado em observância às seguintes etapas:

4.1.1 - Análise do currículo, dos documentos comprobatórios fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos no Anexo I, do presente Edital.

4.1.2 - Os candidatos habilitados na primeira etapa (análise dos currículos) serão convocados para uma entrevista.

4.1.3 – Em caso de necessidade, os candidatos que obtiverem aprovação na 1ª entrevista serão notificados da data, horário e local da realização da 2ª entrevista.

4.1.4 – Entrevista, de caráter classificatório, cuja avaliação obedecerá à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2 - O processo seletivo será homologado pelo Diretor Presidente da FUNDEPAG.

4.3 - Será selecionado/a o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista e, em caso de empate, o/a de maior idade.

5 - Da Convocação ao ingresso no projeto:

5.1 - A convocação ao ingresso no projeto obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será realizada através de envio de e-mail e/ou ligação telefônica.

5.2 - São condições para a seleção e concessão de bolsa:

5.2.1 - Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação.

5.2.2 – O candidato não apresentar nenhum impedimento jurídico ou de outra instituição para ingressar no projeto e receber a bolsa de estímulo à inovação.

5.3 - O candidato que, no prazo de 3 (três) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 5.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

5.4. A participação do candidato selecionado no projeto se dará pelo período previsto no Plano de Trabalho e se encerrará junto com o a finalização das atividades pertinentes no projeto.

6 – Cronograma:

Data	Atividade	Forma de contato / divulgação
15/09 a 22/09/23	Publicação do edital, inscrição e cadastro de currículos	Internet http://www.fundepag.br e luiz.casarini@sp.gov.br
25/09/2023	Avaliação dos currículos	Interno – divulgação por e-mail e/ou telefone
26/09/2023	Convocação para entrevista	E-mail e/ou contato telefônico
27/09/2023	Entrevistas dos candidatos selecionados	Plataforma de reuniões virtuais
28/09/2023	Divulgação do resultado	E-mail e/ou contato telefônico
29/09/2023	Entrega dos documentos e formulários de oficialização	E-mail/ telefone/ plataformas próprias
02/10/2023	Início das atividades	E-mail e/ou contato telefônico

7 - Das Disposições Gerais:

7.1 - A aprovação e convocação do (a) candidato (a) no processo seletivo não lhe assegura o direito à participação e ingresso no Projeto, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

7.2 - Este processo seletivo terá a validade de 28 (vinte oito) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da FUNDEPAG.

7.3 - O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato no processo seletivo.

7.4 - É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone.

7.5 - A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

São Paulo, 15 de setembro de 2023.

Gerente de Negócios e Inovação

ANEXO I

REQUISITOS

Requisitos
Nível superior em Ciências Biológicas, Ecologia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Pesca, Geociências, Oceanografia, Oceanologia ou áreas afins.
Pós graduação (mestrado ou doutorado) em áreas relacionadas
Experiência consolidada em atividades no ambiente marinho, incluindo o trabalho embarcado para coleta de dados relacionados ao mapeamento de habitats marinhos.
Experiência consolidada na elaboração de relatórios e artigos técnicos científicos
Habilitação e experiência com mergulho autônomo
Disponibilidade de viagem e estadia fora da sede por tempo determinado
Trabalho em Ubatuba/SP
Possuir CNH no mínimo cat. B
Experiência com trabalhos em equipe
Organização
Proatividade
Comprometimento

Desejável
Conhecimento intermediário ou avançado em análise de dados e geoprocessamento (QGIS, R ou Python).
Utilizar ferramentas analíticas preferencialmente em softwares livres.
Inglês intermediário ou avançado
Experiência com o protocolo ReefCheck
Experiência com publicações técnicas e científicas de referência
Habilitação como Dive Master ou mergulho científico

ATIVIDADES

- Responsável em preparar as atividades de mar com a programação, checagem de equipamentos e dispositivos utilizados para obtenção de dados acústicos e imagens digitais;
- Atuar no controle do material e manutenção dos equipamentos utilizados no projeto;
- Realizar eventualmente mergulho autônomo na área de estudo para coleta de dados;
- Auxiliar, juntamente com a equipe do projeto, a operar os equipamentos de aquisição de dados acústicos e de imagens subaquáticas a partir de embarcação;
- Organizar os dados acústicos e de imagens digitais selecionados e armazenar em banco de dados específico;
- Auxiliar no processamento digital de imagens e análises de geoprocessamento para obtenção de padrões que possam ser aplicados na classificação de habitats, detecção de anomalias no fundo marinho e áreas emersas;

- Produzir conteúdos, avaliar e revisar os relatórios, artigos técnicos científicos e material de comunicação;
- Organizar e executar ações diretas na caracterização e destinação dos petrechos de pesca removidos e coletados pelo ecoponto;
- Responsável pelo acompanhamento e cumprimento dos prazos de entrega dos produtos à contratante com a devida qualidade exigida;
- Auxiliar, quando necessário, em protocolos administrativos diversos.